

# Regina nas mãos de Lobão

Da Redação

O presidente interino do Senado, Edison Lobão (PFL-MA), prepara-se para tomar uma decisão que considera das mais difíceis de sua passagem pelo comando do Congresso. Decidir se acolhe o relatório da comissão de inquérito que apurou a participação dos funcionários na violação do painel de votações do Senado Federal. Ele levou o relatório para casa, no fim de semana, e convocará os líderes para tratar do assunto na quarta-feira. Embora o relatório não diga expressamente que os servidores devem ser demitidos, assegura que infringiram o artigo 116 do Regime Jurídico Único, que proíbe servidores de cumprirem ordens ilegais. E a penalidade para o caso é demissão.

A principal servidora envolvida é a ex-diretora do Serviço do Processamento de Dados do Senado (Prodasen) Regina Célia Peres Borges. Por ter infringido o artigo 116, ela pode ser demitida três meses antes da aposentadoria, perdendo inclusive o direito ao benefício de quase R\$ 7 mil mensais.

Três subordinados de Regina — Ivar Alves Ferreira, marido dela, e os técnicos Heitor Ledur e Hermílio Nóbrega — também foram enquadrados no artigo que proíbe os servidores de cumprir ordens que desrespeitem a legislação. No caso, uma ordem passada pelo então líder do governo no Senado, José Roberto Arruda, que dizia agir em nome do presidente da Casa, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

Na defesa dos servidores, que faz parte do relatório, todos reconheceram que cumpriram uma ordem ilegal, mas disseram que não tiveram como dizer não. Regina considerou ainda que teve medo de descumprir a ordem do senador Antonio Carlos por medo das reações dele, quando contrariado.

Em sua casa, em São Luís, Lobão concluiu que, se o Senado pretende adotar uma imagem de rigor em suas decisões, não tem outra saída, a não ser demitir os servidores. O primeiro-secretário do Senado, Carlos Wilson (PPS-PE), defende que os servidores sejam apenas suspensos. "A casa é política, portanto, o caso deve ser tratado politicamente", diz.

A intenção de Wilson é suspender Regina por 90 dias, pena in-

Carlos Moura



DESTINO DE REGINA SERÁ DECIDIDO ESTA SEMANA. ALGUNS SENADORES QUEREM SUSPENDÊ-LA, OUTROS DEMITI-LA E CASSAR ATÉ SUA APOSENTADORIA

termediária, mantendo a sua aposentadoria. A suspensão é tida como uma alternativa pelo primeiro-secretário por duas razões. A primeira é a de que a opinião pública viu Regina como corajosa ao enfrentar ACM e Arruda numa acareação no Conselho de Ética, em maio deste ano. A outra é o risco de, em 2003, a população acabe por entender que apenas os servidores foram punidos. Isso porque Arruda e ACM renunciaram para manter os direitos políticos e disputar a eleição em 2002. Se vencerem, podem voltar ao Congresso em janeiro.

## DECISÃO NO PLENÁRIO

Em unidade na Mesa Diretora, Lobão decidiu chamar os líderes para tratar do assunto. Se não houver consenso, pretende levar o caso para votação no plenário. Como presidente interino, o senador maranhense, com planos de virar governador do seu estado, não quer passar a idéia de que aliviou a situação de funcionários que descumpriam a legislação. Especialmente, dizem alguns senadores, depois que uma reportagem da *Folha de S. Paulo* publicada ontem acusou o filho dele, Edinho, de sonegação fiscal.

Se depender do senador Jefferson Péres (PDT-AM), os quatro servidores devem ser demitidos, atendendo à penalidade recomendada para quem desrespeita o artigo 116. "A pena não pode ser outra, senão demissão. A falta deles foi muito grave. Não eram funcionários pequenos. Não foram coagidos. Atenderam a uma solicitação que deveriam repelir", diz Péres, elencando pelo menos uma razão forte para demiti-los. "Não houve confissão espontânea. Além de uma falta grave, só cooperaram quando o crime foi descoberto pelos técnicos da Unicamp e um deles confessou", comenta.

O senador amazonense, conhecido pela sua capacidade jurídica e rigor ético, considera ainda que as razões alegadas por Wilson para a suspensão não cabem. "Se os senadores não tivessem renunciado, eles seriam cassados. Infelizmente, uma falha da lei permitiu que eles renunciassem. Cabe a nós dar mais rigor à lei. Mas não é pelo fato de não termos podido cassar os senadores, que preservaremos os servidores", conclui.